



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 26/07/2010

PARTICIPANTES :

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Paulo Schiavo Júnior	Vice-Presidente
Francisco Antonio Lopes de Almeida	Chefe de Gabinete
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Daniela Pires e Albuquerque	Assessora do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Moema Versiani Acselrad	Assessora da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Luiz Manoel de Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete
Carlos Alberto Couto da Silva Junior	Assessoria Técnica da Presidência

01 Às quinze horas do dia vinte e seis de julho de dois mil e dez, na sala de reuniões da Presidência
02 do INEA, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência do **Dr. Luiz Firmino Martins Pereira**,
03 reuniu-se com o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de
04 janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os
05 trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – ESTAGIÁRIOS DO**
06 **COLÉGIO PEDRO II** – O Presidente solicitou que cada diretoria encaminhasse ao Gabriel,
07 responsável pelos estagiários, suas demandas. **III – PROCESSO E-07/140.028/2008 –**
08 **CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO** – O Condir deliberou pelo cancelamento do auto de
09 infração conforme parecer da Procuradoria. **IV – DELIBERAÇÃO QUE DISCIPLINA O**
10 **FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO DA GERÊNCIA DE NORMATIZAÇÃO** – O Condir aprovou a
11 deliberação. **V – PORTARIA QUE DESIGNA OS MEMBROS DO PLENÁRIO DA GERÊNCIA DE**
12 **NORMATIZAÇÃO** – O Condir aprovou a portaria. **VI – PROCESSO E-07/507.799/2009 –**
13 **AUTORIZAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE 02 (DOIS) FRIGOBARES** – O Condir encaminhou o
14 processo a DIAFI para as providências cabíveis. **VII – PROCESSO E-07/505.055/2010 – CONVÊNIO**
15 **DE DESCENTRALIZAÇÃO LICENCIAMENTO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS** – o Condir se manifestou a
16 favor da assinatura do convênio de descentralização. **VIII – PROCESSO E-07/202.274/2007 –**
17 **CREDITAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO INEA** – O Condir deliberou conforme parecer da DIMAM e
18 adjudicou os serviços de consultoria licitados, à empresa GMP Empresarial Ltda. **IX – PROCESSO**
19 **E-07/505.208/2010 – ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS – INFOVIA 2** – O Condir deliberou
20 contratação do Proderj objetivando expandir os pontos de acesso bom como manter os atuais
21 dos serviços da Infovia RJ 2.0 no valor de R\$ 39.555,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta
22 e cinco reais). **X-PROCESSO E-07/505.313/2010 – AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO À**
23 **SERVIDORA MAÍRA CAMACHO EMÍDIO** – O Condir deferiu a solicitação da servidora. **XI – CI INEA**
24 **GELIN 506 – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



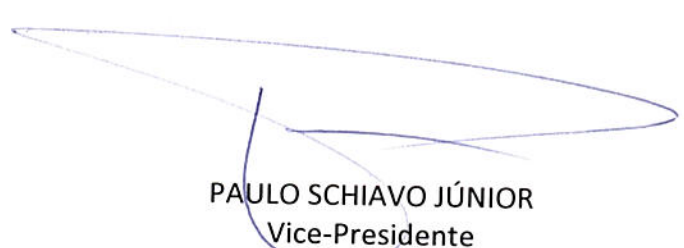


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

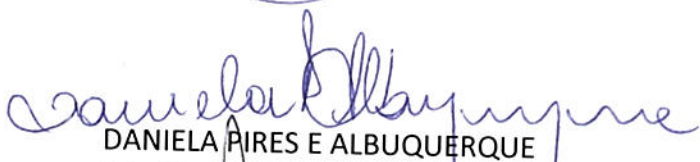
25 **MBE/COPPE/UFRJ – GESTÃO AMBIENTAL PARA SERVIDORA – MÔNICA STEFANELLI RUBIM – O**
26 Condir indeferiu a solicitação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Luiz
27 Firmino Martins Pereira, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata
28 que vai assinada por ele e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio
29 de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2010.

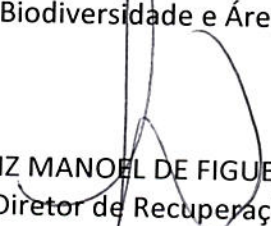

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente


PAULO SCHIAVO JÚNIOR
Vice-Presidente


ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental


DANIELA PIRES E ALBUQUERQUE
Substituta Eventual do Diretor de
Biodiversidade e Áreas Protegidas


CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento
Ambiental


LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental


MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Substituta eventual da Diretoria de Gestão das
Águas e do Território